

DECRETO Nº 455, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito, em parte, o Decreto nº 2.777, de 23 de março de 2004, de nomeação do servidor que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 381056/2021, convertido para o digital sob o nº SEPLAG-PRO-2022/07532,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 2.777, de 23/03/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 17, que nomeou Antônio Ferreira da Silva, CPF nº 361.378.201-49 para exercer em regime de dedicação exclusiva o cargo de Diretor da EEPG. Cecília de Castro Barrosa, no município de Juara, a partir de 29/01/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4492619e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar